

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 04/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas pelo artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar a concessão das folgas dos empregados desta empresa uma vez convocados para prestar seus serviços junto TRE; considerando que a legislação pertinente não estabelece prazo para usufruí-las; e, considerando ainda, a supremacia do interesse público em relação ao privado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, que o empregado, uma vez convocado para prestar seus serviços junto ao TRE, deverá usufruir das folgas concedidas pelo mencionado tribunal, até 02 (dois) anos contados a partir do seu retorno às suas atividades laborativas, fracionados ou não, a critério do empregado, mediante prévia autorização do superior hierárquico.

Parágrafo único. - As folgas decorrentes de convocações preexistentes deverão ser gozadas até 01 (um) ano contados a partir da publicação desta resolução, fracionados ou não, a critério do empregado, mediante prévia autorização do superior hierárquico.

Art. 2º – Os empregados desta empresa, ora à disposição de outros órgãos, que se enquadrem nas disposições contidas no artigo primeiro desta resolução, usufruirão do gozo de suas folgas de igual modo ao aqui determinado, contados a partir o seu efetivo retorno as atividades laborativas junto a CEHOP, desde que, não os tenham utilizado junto ao órgão requisitante.

Art. 3º – Fica autorizado o Diretor-Presidente, mediante requerimento do empregado, conceder prorrogação dos prazos aqui estabelecidos, desde que atenda aos interesses desta empresa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2022.


Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor-Presidente


Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira
Diretora de Operações e Serviços


Patrícia Maria da Fonseca Porto
Diretora Administrativa e Financeira


Antônio Carlos dos Santos
Diretor Técnico

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633